



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0257/2020, de 06 de abril de 2020**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Aroldo Inácio de Araújo Lopes**, matrícula SIAPE n.º 1856037, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 07, com vigência a partir de 05 de abril de 2020;
- II. **Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior**, matrícula SIAPE n.º 2356171, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para o Nível 03, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2020;
- III. **Rosineide Tertulino de Medeiros Guilherme**, matrícula SIAPE n.º 1729115, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para o Nível 08, com vigência a partir de 21 de março de 2020.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto